



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 448, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 107, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega poderes ao titular da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) para ordenar despesas da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA) pelo prazo de 30 (trinta) dias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na alínea “f” do inciso I do art. 101, e com fundamento no inciso VI do § 1.º do art. 68, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ao titular da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) ficam delegados plenos poderes para atuar como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA) pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo praticar todos os atos decorrentes da presente delegação.

Art. 2º. Ao titular do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) fica autorizada a movimentação, em conjunto com o Secretário Municipal da SEGEF, das contas correntes abertas em nome do Município de Limoeiro do Norte, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 1º de fevereiro de 2019.

José Maria Lucena

(Republicado por incorreções)

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021 - SEGEF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 04/02/2019, à servidora **IRENE RODRIGUES DE PAULA MAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 024/2019-SEGEF. **Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce**, 05 de fevereiro de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 022 - SEGEF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 10 HORAS SEMANAIS**, ao servidor **JOELMIR ESTÁCIO DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, ficando ele com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, tendo proporcional redução de sua remuneração, nos termos do § 5º do art. 28 da Lei de nº 1.491,22/12/2009 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de acordo com o Processo nº 093/2019. **Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce**, 05 de fevereiro de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

NEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 10 HORAS SEMANAIS**, ao servidor **JOELMIR ESTÁCIO DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, ficando ele com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, tendo proporcional redução de sua remuneração, nos termos do § 5º do art. 28 da Lei de nº 1.491,22/12/2009 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de acordo com o Processo nº 093/2019. **Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce**, 05 de fevereiro de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02010001/2019PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 02010001/2019PP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE., conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, a Pregoeira, Sra. ISLANDIA ERIKA SANTIAGO MAIA LIMA, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo ITEM: Adjudicado para: ARC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME, pelo menor lance de R\$ 40.920,00 (Quarenta mil, novecentos e vinte reais). ISLANDIA ERIKA SANTIAGO MAIA LIMA - Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11010001/2019PP.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 11010001/2019PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo lote - LOTE I - Adjudicado para: RJ PITOMBEIRA NUNES ME, pelo menor lance de R\$ 18.792,71 (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. MAURILO MAIA DE FREITAS – Pregoeiro.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

ATAS

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.

Ata da 07ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de agosto de 2018, às 07hrs:-30min, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Limoeiro do Norte-CE.

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), às sete horas e trinta minutos (07hs:30min), no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Cel. Sindulfo Chaves, nº 1889, Centro. Houve a 07ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - Ce. Estiveram presentes



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (respondendo).

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (licença maternidade).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

os seguintes conselheiros: Deolino Júnior Ibiapina – (Secretaria de Saúde); Samara Chaves Nunes – (Secretaria de Educação); Neyde de Holanda Vidal (Secretaria de Assistência Social); –Yara Kilvia da Costa de Melo – Hospital São Raimundo; Mirela Carla Leitão Costa – Hospital Regional; Olga Cristina Pires Ramos – CAPS II; Daniele de Moura Remígio Granja – Nível Superior; Aristildo Silva Araújo, João Luís Crisóstomo, Márcia Reja Sousa Oliveira e Keila Patrícia Costa de Jesus – Nível Médio; Diego Lima Mendes - Nível Elementar; Maria Patrícia de Freitas Sousa – Associações da Sede; Oséas Moura de Freitas, Lúcia Zulmira de Oliveira e Lucivanda Azevedo Escócio – Associações da Periferia; Jardênia Ferreira Lima– Associações da Cidade Alta; Maria Eliete de Moura – Associações do Arraial; Raimundo Lauro de Oliveira Filho – Associações dos Setores; Jailson Sousa Guimarães – Associações da Serra I; Luís Eriberto de Moura e Dilcineide Maria de Sousa – Associação de Pessoas com Deficiência. FALTOSOS: Thalita Soares Rimes – (Secretaria de Saúde); Rose Anne Oliveira Arruda (Secretaria de Educação); Maurineide Holanda Cavalcante Silveira (Secretaria de Assistência Social); Francisca Gizelle Marciano Silva - Hospital São Raimundo; Vânia Adami - Hospital Regional; Celia Costa de Lima – CAPS II; Ricardo Hélio Chaves Maia, Josimary Mendes de Sousa e Fernanda Holanda Diógenes Bezerra – Nível Superior; Allan César Lima Diógenes, Eliângela Santos dos Reis e Maria Erlânia de Lima – Nível Elementar; Jocilene Matos Maia – Associações da Sede; Antônio Giliard M. Moura – Associações da Periferia; Francisco Ediniris Sales Chagas – Associações da Cidade Alta; Maria Vandizete Regis – Associações do Arraial; Maria Luzia da Costa e Flávia Estela Costa Lima – Associações do Espinho; Maria da Conceição Pereira e Francisco Severiano dos Santos Neto – Associações do Córrego de Areia; Suyanne Mara Silva Nogueira - Associações dos Setores; Elizete Antônia da Costa e Eliana Ferreira da Costa – Associações do Bixopá; Maria Vilaineide Moreira de Sena – Associações da Serra I; Margarida Alzineide de Sousa Costa e Keylla Cristina Araújo – Associações da Serra II. CONVIDADOS: Samanta Daisy Oliveira Holanda – SECSA; Hércules Henrique Lima Nepomuceno, Fabíola Maria de Girão Lima e José Zezito dos Santos - 10ª CRES; Duílio Igor de C. Bezerra – Assistência Farmacêutica; Renata Barros Gadelha – Coordenadora da Atenção Primária; Dilmara Amaral Silva e Núbia Lafaiete – Saúde Bucal; Raimundo Levi Gomes dos Santos – SECSA/Endemias; Ângela Maria Pereira da Silva - Câmara. Início da reunião com a apresentação das demandas e execução do setor de odontologia no ano de 2018, feita pela coordenadora da Saúde Bucal, Dilmara Amaral. A mesma apresentou imagens do Centro de Especialidades Odontológicas Municipal - CEO com sua nova instalação e os quatro profissionais que compõem o Centro; As equipes de saúde da família que possuem saúde bucal; Unidades móveis; Aquisição de novos equipamentos (quatro cadeiras odontológicas completas, oito amalgadores, um compressor, três fotopolimerizadores e uma autoclave); Processo de informatização das unidades básicas; Implantação do dia do funcionário público municipal; Relatório de produção odontológico de cada comunidade, com número de procedimentos realizados por mês (janeiro a junho); Gráfico com procedimentos realizados de janeiro a abril nos anos 2016, 2017 e 2018; Implantação de mais uma equipe de saúde bucal no Luís Alves; Reativação do serviço de prótese dentária; Programa saúde na escola – PSE (como funciona, faixa etária dos alunos, atividades realizadas); E premiação de três equipes no qualifica APSUS. Finalizou sua apresentação fazendo agradecimento ao secretário Júnior Ibiapina pelo apoio dado por ele. O conselheiro Aristildo Araújo parabenizou o trabalho feito pela coordenação da saúde bucal. Lembrou crítica feita por ele anteriormente, com relação ao dentista Carlos Abreu, e colocou que acreditava que tinha como melhorar o atendimento do dentista do psf da Várzea do Cobra, que seria notório, que já havia tido reclamações de outros locais onde ele trabalhou, citando a Cidade Alta (Bairro Antônio Holanda). Disse que às quartas-feiras no período da tarde o mesmo atendia no CEO, e que lá seria a mesma situação, onde o profissional não contemplaria todo o serviço odontológico como era para ser, relatando situação que sua esposa passou. Finalizou pedindo que dessem mais atenção aos atendimentos de forma geral em toda chapa-da. Dilmara então explicou que havia sido feita intervenção com o profissional, que o mesmo teria recebido cópia da ata em que ele, Aristildo, havia exposto sua reclamação. Disse que o que cabia a gestão teria sido feito, mas que existia um limite de intervenção, que a conduta do profissional seria do profissional, que não tinham como intervir, que a conduta técnica seria de responsabilidade dele. Com relação a Serra, a mesma explicou que a unidade móvel que estaria lá, com o dentista Tarcio Costa, ficava duas semanas em cada comunidade, que existia uma rota e que no momento a unidade estava no assentamento dos sem terra. Que na unidade eram atendidas vinte (20) pessoas por dia, cem (100) por semana, e a cada quinze seriam duzentas (200) pessoas atendidas. O conselheiro Aristildo sugeriu que o que o dentista Carlos Abreu não pudesse vir a atender, que fosse encaminhado para outro profissional. Dilmara disse então que poderia ser vista uma alternativa no caso das extrações que o mesmo não fazia. Que poderiam estar sentando depois para estudarem a questão. O conselheiro Lauro Filho parabenizou a dentista Flávia Soraya que estaria fazendo os atendimentos da unidade móvel na comunidade do Setor NH5, atendendo toda população dos setores, e pediu que se fosse possível, que a unidade pudesse ficar por mais uma semana devido a grande demanda de atendimentos. Questionou qual o valor em reais teria sido investido na área da odontologia, e qual seria o número de pessoas atendidas no ciclo de trinta mil procedimentos que foram apresentados. Dilmara explicou que eles faziam a alimentação do sistema em procedimentos e não em número de pacientes. Disse que a média de pacientes por turno seria entre oito e dez pacientes, que geralmente cada equipe atendia dez pacientes por turno. Com relação a valores em reais, Dilmara disse que tinha todas as notas fiscais de equipamentos que foram comprados, arquivados. E colocou que haviam recebido recentemente um recurso de um programa onde seria contemplado algo em torno de cem mil reais (100.000,00) para a odontologia, que já estariam fazendo a licitação para fazer a compra de diversos equipamentos. Disse que no momento não tinha o valor em números, mas que poderia fornecer o valor posteriormente, pois como havia dito anteriormente, ela teria todas as notas fiscais na secretaria de saúde. A presidente Jardênia Ferreira falou quanto à planilha apresentada com o número de procedimentos, pedindo que Dilmara relatasse quais seriam esses procedimentos. Questionou como uma unidade móvel que era composta somente por um profissional (dentista) possuía mais atendimentos realizados que o CEO municipal que possuía três profissionais. E reiterando a fala do conselheiro Aristildo, com relação ao dentista, a presidente disse que percebeu que havia sido contratada uma profissional para fazer educação nas escolas em área descoberta, e questionou se não seria possível fazer a permuta, colocando o dentista Carlos Abreu para fazer a educação nas escolas, e colocar outro profissional no lugar do mesmo, para estar realizando os procedimentos, incluindo extração. Com relação à produção, Dilmara explicou que no CEO trabalham os dentistas Paulo Henrique, trabalhando vinte horas (20hs), Arinilson Chaves vinte horas (20hs) e Fátima Gurgel quarenta horas (40hs). Colocou que no mês de janeiro a dentista Fátima estava de férias, que então ficaram com dois profissionais de vinte horas, que equivalia a um de quarenta horas. Que por esse motivo podia se observar a produção equivalente. A presidente então disse que era possível observar que

mês a mês a produção da unidade móvel era sempre maior que a do CEO, então questionou se a rotina que a mesma colocou havia perdurado por todo o primeiro quadrimestre. Dilmara explicou que Fátima Gurgel teria retornado, mas teria ficado na endodontia (canal), ficando somente os dentistas Paulo Henrique e Arinilson para fazerem os atendimentos. Que somente no mês de maio foi que o dentista Álvaro Júnior entrou. Dilmara colocou também que existem alguns profissionais que fazem curso de especialização, que todo mês eles se ausentam geralmente três dias, e que os mesmos trazem declaração das instituições. A presidente então questionou se os dentistas das unidades móveis não faziam especialização, e obteve resposta de que nenhum deles estaria cursando especialização. Com relação à planilha com número de procedimentos, Dilmara deu o exemplo de uma limpeza, explicando que nossa boca seria dividida em seis (06) sextantes, três (03) superiores e três (03) inferiores, que quando era feita limpeza da cavidade toda, seriam contabilizados seis (06) procedimentos, que quando era feita uma quantidade grande de raspagem (limpeza), por mês, isso dava um aumento significativo no final da produção. Aristildo fez questionamento quanto ao atendimento de serviço de canal no CEO municipal, de qual seria o processo até chegar ao atendimento. Dilmara disse que todos os meses a dentista Fátima Gurgel passava para ela a quantidade de vagas e as datas, que ela então distribuía as fichas para cada profissional, e então os profissionais, nas áreas, tinham as fichas do agendamento com dia e horário do atendimento, explicando que o agendamento era feito na própria unidade. A conselheira Maria Patrícia, representante da Caritas Diocesana de Limoeiro do Norte-CE, colocou que sua instituição desenvolvia um trabalho de acompanhamento e acessória aos catadores e catadoras de material reciclável, que dentro da Assistência Social seriam um público prioritário. Questionou então, se existia algum instrumental ou alguma possibilidade dentro da saúde bucal, de prioridade desses trabalhadores. Dilmara explicou que os mesmos teriam acesso a saúde bucal na cidade alta (Bairro Antônio Holanda), e indagou a conselheira Patrícia se eles não estariam sendo contemplados ou se estariam reclamando que não teriam acesso. A conselheira Patrícia respondeu que eles teriam o acesso, mas que ela se referia à questão da acessibilidade de um caso especial, disponibilizando um dia de atendimento para eles, se possível. Colocou que teriam tentado com dois dentistas voluntários, que teriam ido à Associação Projeto Paz e União e feito atendimento em dois dias. Dilmara explicou que separar um dia de atendimento na cidade alta seria inviável, que o que poderia ser feito seria estar deslocando a unidade móvel, reforçando que definir um dia de atendimento específico no psf seria complicado. A conselheira Daniele Remígio parabenizou o trabalho realizado pelo setor odontológico, fazendo comparativo com a gestão anterior, em como teriam encontrado o referido setor no início da nova gestão. Falou do bom atendimento em sua unidade básica, colocando se sentir privilegiada por terem uma dentista fixa que atendia a população da melhor forma possível, no sentido de fluxo de serviço. Disse então que não havia se sentido contemplada com relação ao funcionamento do CEO municipal, que embora tivessem dois funcionários de vinte horas (20hs), outro de quarenta horas (40hs), e o dentista Álvaro Júnior que estaria desde o mês de maio, também trabalhando quarenta horas (40hs), que ainda assim teria observado que não havia nenhum dos meses em que a demanda do CEO fosse maior que a da unidade móvel com apenas um profissional de quarenta horas (40hs). E questionou também se o CEO continuava como porta de entrada para as equipes que não teriam dentista. Dilmara confirmou que o CEO continuava como porta de entrada, colocando que estaria funcionando tanto para a atenção básica, quanto para especialidade, endodontia. Disse que a produção da unidade móvel da Serra seria sempre maior que todas, que não era que as outras unidades estivessem produzindo pouco, mas que quando foram contratar a unidade móvel, teriam fechado dessa forma. Colocando que o dentista Tércio não se ausentava, não tinha férias, não fazia curso de especialização, que todos os outros colegas faziam. Reiterou a entrada do dentista Álvaro Júnior no mês de maio, colocando que tinham os doutores Arinilson Moreira e Paulo Henrique cada um com vinte horas (20hs), e a Fátima Gurgel na endodontia, que na produção do CEO a mesma não entrava. Disse que a questão dos cursos, férias, atestados, influenciava muito na produção. Colocou que atualmente o CEO estava funcionando com Arinilson Moreira todas as manhãs, Paulo Henrique na segunda-feira manhã e tarde, terça-feira manhã e tarde, quarta-feira pela manhã, e Álvaro Júnior todos os dias. Que no CEO teriam três consultórios, três cadeiras, que como Fátima ficava em um dos consultórios, no dia que tinham três profissionais os atendimentos funcionavam com Paulo Henrique atendendo de sete as nove seus pacientes, e Álvaro Júnior atendendo das nove as onze os seus pacientes, de forma que todos os dias que tivessem três profissionais pela manhã, atendessem trinta (30) pessoas, e a tarde, geralmente, vinte (20) pessoas. Que atualmente a média de atendimento do CEO seria de cinquenta (50) pessoas por dia. A presidente questionou como estaria sendo a distribuição de fichas para o atendimento no CEO. Dilmara explicou que as fichas eram distribuídas todos os dias pela manhã, às sete horas, para o dia, demanda espontânea. A conselheira Daniele perguntou quanto à nova dentista contratada para o Programa Saúde na Escola – PSE, como seria o atendimento da profissional, como e onde ela estaria fazendo atendimentos. Dilmara explicou que primeiro ela faria todos os exames nas crianças, depois selecionaria pelo grau de necessidade, e ela mesma

atenderia. Que iriam disponibilizar um consultório no CEO para estar fazendo os atendimentos, e ela mesma iria direcionando estas crianças. Colocou que estaria em fase de avaliação, e algumas escolas, de escovação. Disse também que nos meses que não tem aula, a dentista estaria sendo remanejada para atendimento. A presidente indagou ao pleno se mais alguém teria algum questionamento, não havendo manifestação passou a palavra à Dilmara, que finalizou se colocando a disposição de todos para dúvidas, solicitações, reclamações ou sugestões. Passando então para segunda pauta do dia: Plano de Ação de Vigilância e Controle da Raiva em Limoeiro do Norte, a convidada, Fabíola Maria, médica veterinária, primeiramente explicou que o plano de ação teria sido produzido devido a um curso que teriam feito na Escola de Saúde Pública, um curso de aperfeiçoamento em vigilância e controle de endemias e zoonoses. Colocando que o curso exigia que ao final fosse feito um plano de ação, e que esse fosse apresentado no Conselho de Saúde. Partindo para apresentação do plano, Fabíola expôs a definição de raiva; animais possíveis de transmissão; número de 55 mil mortes pela doença da raiva por ano no mundo todo; forma de transmissão, amostra de dados; mapa com os municípios em que foram encontrados animais positivos à raiva; total de amostras enviadas ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN. O conselheiro Aristildo colocou que os agentes de endemias frequentemente estariam sendo abordados com relação aos animais de rua, gato, cachorro, e que os mesmos não sabiam o que responder. Disse que o serviço não estava tendo como continuar por questão de condições, que hoje em dia o canil não seria mais permitido. Secretário Júnior Ibiapina aproveitando o momento explicou que o que cabia a Secretaria de Saúde com relação aos animais errantes, colocando que o que seria de responsabilidade da secretaria eram os animais doentes, e que os animais de rua eram de responsabilidade da secretaria de obras e urbanismo. Que estavam vendo a criação de uma comissão de controle de animais errantes. Fabíola acrescentou que não existia nenhum recurso no Sistema Único de Saúde – SUS que viesse para trabalhar a questão colocada pelo secretário. O convidado Levi Santos parabenizou a apresentação e a pessoa, Fabíola, pelo seu trabalho, empenho quanto ao tema da raiva, colocando que viam a mesma como referência. Quanto ao Plano, Levi disse considera-lo completo, que só faltava mesmo o recurso. Mas ressaltou que tinham o recurso da campanha, que poderia se tirar para incentivar outros tipos de ações de educação e saúde. A conselheira Mirela Costa, quanto à vacina, dose antirrábica, informou que a primeira dose e soro seriam feitas no hospital da urgência, porque precisaria do atendimento médico, mas que as doses subsequentes seriam feitas no complexo ambulatorial, de segunda a quinta-feira, manhã e tarde, as sextas pela manhã, e nos finais de semana e feriados, na urgência do hospital. O conselheiro Aristildo, quanto à fala da conselheira Mirela, parabenizou a gestão por ter acatado a sugestão do Conselho, facilitando o tratamento dos pacientes. O conselheiro Lauro Filho parabenizou à Fabíola pela clareza na apresentação. Disse ainda ter muitas dúvidas, e colocou que gostaria de se colocar a disposição, como representante de Associação do setor NH5, se fosse de interesse em levar oficina quanto ao tema para a região dos setores, para os moradores da comunidade, colocando à disposição a web rádio da comunidade para divulgação. E finalizou questionando se o rato também seria um animal transmissor. Fabíola explicou que o rato urbano, que seria o nosso rato de telhado, catita, ratazana, hamster, que eles não apresentavam risco para a raiva, que se alguém fosse agredido por esses ratos, não precisava fazer o tratamento. Mas ressaltou que se fosse um rato silvestre, rato grande, daqueles do arroz, seria diferente. A conselheira Dilcineide Sousa colocou que era sabido que existia mais de uma espécie de morcego, então questionou se todos seriam transmissores da raiva. Fabíola então explicou que o morcego era o único mamífero que voava, e que era um animal com carga viral muito grande, ressaltando que todas as espécies (hematófagos, frugívoros, insetívoros) eram transmissores da raiva. Encerrados os debates e colocações quanto ao tema, a presidente deu seguimento a reunião passando para a última pauta do dia: Reestruturação da Assistência Farmacêutica, feita pelo Coordenador Duílio Igor. A convidada Samanta Holanda, secretária executiva da secretária de saúde, explicou que o coordenador estaria apresentando um projeto de um dinheiro que o município havia recebido entre dois mil e quinze (2015), dois mil e dezesseis (2016), que desde então esse dinheiro estaria em conta, vindo com o intuito de melhorar a qualidade da assistência farmacêutica. Disse que o dinheiro estaria guardado, que o ministério teria entrado em contato, que era preciso utilizar, porque estaria parecendo que o município não estaria precisando do dinheiro, que então teria sido feito um Plano de Trabalho, que era o que o coordenador iria apresentar ao pleno, pra então ser feita a execução da obra. Colocou que não era um recurso com valor alto, mas que era o suficiente para melhoria da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. A presidente Jardênia questionou qual seria o valor. Samanta explicou que seriam duas contas, uma que viria direto do Estado para a assistência farmacêutica no valor de trinta e oito mil duzentos e sessenta e um reais (38.261,00). Dando continuidade, o coordenador Duílio, falou da estruturação da CAF, disse que era um prédio derrubado em relação às estruturas, com muita rachadura e infiltração, mas que graças a Deus teria aparecido essa verba, possibilitando ajustar o prédio, fazer uma reforma tentando melhorar o ambiente de trabalho, tendo em vista o atendimento ao público. Colocou que além da reforma da CAF no prédio, queriam fazer

a implantação da Farmácia Central, porque já que atendiam ao público, não poderiam misturar o público com a CAF, que era a Central de Abastecimento Farmacêutico, teoricamente só para armazenamento de medicamento, não tendo contato com o público, que já que o público iria lá, e que tinham a presença do farmacêutico, que era ele, então estariam abrindo a farmácia central para toda a assistência ao público. Apresentou como objetivos: Melhorar a estrutura física da CAF através da reforma predial e compra de mobiliário e equipamentos necessários para o aprimoramento do serviço de saúde humanizado; Garantir a dispensação de medicamentos de forma supervisionada a partir da implantação da FARMÁCIA CENTRAL DA CAF; Controlar a entrada e saída de medicamentos, tanto no âmbito físico como financeiro. Justificativa: Considerando a obrigatoriedade da presença de um profissional farmacêutico para controle de substâncias psicotrópicas, e demais medicamentos, a devida implantação da Farmácia Central além de trazer benefícios à população, atenderá este requisito, acarretando menos ônus ao município. Introdução: A CAF de Limoeiro do Norte representa a sede da Assistência Farmacêutica, hoje parte integrante e fundamental do Sistema de Saúde, tem como uma de suas missões, garantir o acesso aos medicamentos padronizados e o seu uso racional finalizando o acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Para controlar a entrada e saída de medicamentos, tanto no âmbito físico como financeiro devemos melhorar nossa estrutura predial e instalar uma Farmácia Central garantindo uma estrutura adequada a proporcionar atendimento humanizado à população. Plano de trabalho: Será instalado um banheiro com vestiário, já que não existe nenhum próximo a CAF, o teto será restaurado bem como o telhado devido a existência de infiltrações e rachaduras nas paredes, haverá fechamento de alvenaria das janelas onde, hoje as mesmas, são fechadas com papelão. Há necessidade do conserto de algumas lâmpadas e compra de porta arquivos; Colocaremos divisórias e guichês de atendimento ao público tanto na CAF que continuará atendendo aos MANDATOS JUDICIAIS e aos responsáveis pelos PSF através da distribuição de medicamentos da atenção básica, quanto na Farmácia Central; Será necessário abrir uma porta para acesso da população à Farmácia Central e deverá ser colocada uma divisória para separar a CAF da Farmácia Central já que ficarão no mesmo prédio; A Farmácia Central será responsável pela dispensação de medicamentos psicotrópicos da atenção básica hoje distribuído pelo posto Antônio Holanda sem a presença do profissional habilitado, medicamentos da atenção secundária ou estratégicos que são aqueles utilizados contra doenças que configuram problemas de saúde pública, com impacto sócio-econômico importante cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidas no qual temos mais de 800 pacientes atendidos mensalmente; Será dispensado os medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica “alto custo” no qual atendemos a mais de 300 pacientes mensalmente. A conselheira Daniele questionou se seria possível que a entrega de antibióticos fosse feita pela CAF além das Unidades de Saúde, para aqueles pacientes que fossem atendidos na urgência e emergência do hospital. Duílio questionou como iriam separar os pacientes que viessem do hospital, dos que se aproveitassem da situação para também pegarem na CAF. Daniele colocou que seria pouco provável que, por exemplo, o paciente que fosse atendido em seu posto, saísse do atendimento médico sem passar logo pela farmácia da unidade. Duílio disse que se na receita fosse colocada observação, uma urgência, poderiam ver a possibilidade de o medicamento ser dispensado pela CAF. O conselheiro Aristildo disse que essa questão poderia ser resolvida havendo informatização, dando exemplo de paciente que pega medicação em um psf e depois vai a outro tentar pegar mais da medicação, colocando que se fosse informatizado poderia ter esse controle. Duílio explicou que quando o paciente chega com a receita do antibiótico, precisam ficar com a original, e que só podem dispensar a medicação se for o tratamento todo, dando exemplo de que se a medicação fosse sete comprimidos, eles não poderiam dispensar cinco, ou dispensavam todo ou não dispensavam. Que então já ficariam com a receita original, e se o paciente quisesse, eles tiravam uma cópia, mas ressaltando que seria de responsabilidade do médico entregar segunda via ao paciente. Disse então que as unidades não poderiam entregar o antibiótico através de cópia, só com receita original, colocando que os profissionais das unidades ao verem que a receita não é original, automaticamente não iriam dispensar. Disse também que o sistema informatizado era importante porque teriam o controle do estoque, mas que dava para fazer o controle da dispensação de antibióticos através da receita médica. O convidado Hercules Henrique, com relação à informatização, colocou que existe o sistema OROS (Osmotic Release Oral System) que era uma realidade para muitos municípios, que alguns municípios deram essa prioridade por já terem uma estrutura física já bem adequada para o serviço. Como o mesmo estava vendo que o município de Limoeiro estava tendo a prioridade de se organizar quanto a CAF, para depois ir avançando dentro dos projetos e ter a condição de ter essa dispensação com o sistema informatizado. Colando que quando se tem o sistema informatizado, OROS, se a pessoa for atendida, por exemplo, na unidade do centro, quando esta for à outra unidade o sistema acusaria o recebimento na outra unidade, não sendo permitida uma nova liberação. Que este era o avançar do sistema OROS, em poder ter esse controle. Disse ainda que existem municípios que

tem o próprio sistema informatizado, que paga por esse determinado serviço, e se disponibiliza para ter o controle de todas as unidades, mas que isso dependia do avançar e da disponibilidade da gestão em expandir nesse trabalho. E finalizou dizendo que só queria reforçar que hoje existe essa ferramenta, OROS, e que esta é gratuita. Duílio colocou que o secretário Júnior já teria chamado atenção para tentarem instalar o sistema em algumas unidades. Disse que o sistema OROS era muito complicado, que seria um problema serio, porque vivia ficando off-line, que precisariam de uma internet muito boa, mas que mesmo assim o sistema seria muito difícil de trabalhar, porque quando saia do ar demorava muito tempo tentando atender o paciente, que se tivesse outro sistema que pudessem estar usando, seria melhor, que essa era uma questão a ser trabalhada e pensada. Continuando, colocou que na farmácia central iria ser dispensado, também, os medicamentos com componentes especializados da assistência farmacêutica, que seriam os de auto custo no qual atendiam mais de trezentos pacientes mensalmente. E concluiu fazendo a leitura da conclusão do plano de trabalho que dizia “O medicamento é o instrumento terapêutico mais utilizado, ele assumiu o papel na prática médica como ferramenta, resultado final do processo diagnóstico, é o contato mais direto do serviço com o usuário e é o símbolo do desejo de modificar o curso natural da doença. Assim, é imprescindível o adequado armazenamento e dispensação correta de medicamentos para atender a toda população”. O conselheiro Oséas Freitas, ainda quanto à fala da conselheira Daniele, fez a sugestão de que, como os pacientes que passam pela urgência saem com a receita com timbre da São Camilo, que o timbre poderia ser usado para distinguir os pacientes. Samanta disse que assim teria que ter cuidado em acabar dispensando medicamentos para os pacientes dos outros municípios, tendo em vista que o Hospital Regional era hospital polo. O secretário Júnior, agradeceu a participação de Duílio, falou sobre seu trabalho, disse que o mesmo havia chegado e feito uma grande diferença, que os problemas que existiam vinham diminuído, e o parabenizou por sua eficiência e compromisso à frente da CAF. Como considerações finais, a presidente agradeceu também a participação do coordenador Duílio, disse que de antemão o mesmo iria voltar, que o Conselho tinha muito interesse em tudo, principalmente em melhorias, em ajudar as pessoas que tem o interesse de melhorar, que estão fazendo saúde não só pelo salário, mas porque querem ver os nossos municípios terem qualidade de vida. Colocou que não conhecia o mesmo, mas que teria ouvido muitos elogios ao seu trabalho, que isso para ela, como cidadã, tinha um olhar peculiar, ressaltando que os bons teriam que ter apoio, então disse para o mesmo se sentir apoiado, que enquanto ele tivesse com a perspectiva de fazer um bom trabalho, o Conselho estaria sempre apostos a ajudar. Continuando, a presidente finalizou fazendo um breve resumo quanto sua participação e da vice-presidente Márcia Rejane, no 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (ABRASCAO), na cidade do Rio de Janeiro, onde as mesmas foram representando o município, falando do aprendizado e conhecimento adquirido. E agradeceu a Samanta e ao secretário Júnior pelo empenho em tornar a participação das mesmas, possível. Antes de encerrar a reunião, o secretário Júnior aproveitou o momento para expor portaria publicada pelo Estado no dia doze (12) de abril de dois mil e dezoito (2018), que havia encontrado por acaso, que disponha sobre a abertura de processo administrativo de concessão de benefício a pessoa física. Colocando que as pessoas que necessitam de medicamentos que não seriam contemplados na Rename – (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), e que necessitam, também, de cadeira de rodas, colchão d’água, muletas, que agora existia o chamado GT Social, grupo de trabalho social, que estaria funcionando na Secretária de Saúde do Estado. Concluindo, fez o convite a todos os conselheiros para estarem participando do 1º workshop sobre Autismo que aconteceria no dia dezessete (17) de agosto, no período da manhã, e que as inscrições estariam sendo online. Como também, falou da 5ª semana do bebê, que estaria acontecendo do dia vinte e sete (27) ao dia trinta e um (31) de agosto, e que no dia vinte e sete (27) haveria uma palestra com do Dr. Zilzo Evangelista, no auditório do CVT (Centro Vocacional Tecnológico). Encerrando todas as atividades do dia, não havendo mais nada a tratar, eu Priscila Paula Oliveira de Araújo, que secretariei esta reunião, lavro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Limoeiro do Norte-Ce, 14/08/2018.

Presidente	Vice-Presidente
Secretário Geral	Secretário Adjunto
Secretária Executiva	

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

PROCESSO Nº 001/2019 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMA-DORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL (FACEBOOK) E TV ONLINE” IMPUGNANTE: CONECT SOLUÇÕES E SERVIÇOS MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial em epígrafe, formulada pela empresa Conect Soluções e Serviços, alegando em breve síntese, que a exigência de transmissão por TV a cabo restringe de forma desnecessária o objeto da licitação, assim como as qualificações técnicas presentes nos itens 5.5.1 e 5.5.2, direcionando o objeto da licitação a apenas uma empresa, qual seja a TV Jaguar (R. LOPES DA COSTA – ME).

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, o impugnante se faz entender que o problema seria o fato da expressão “local” limitar o alcance do certame, restringindo a atuação a empresas prestadoras de serviço no âmbito local. Sobre esse argumento do impugnante, cabe ressaltar que este não compreendeu o conteúdo do objeto da Licitação, pois ao referir-se a “Transmissão das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE em programadora de TV Cabo Local”, o ente Licitante se referiu ao fato de que a empresa Programadora, na execução dos seus serviços faça transmissão Local, ou seja, dentro dos Limites da cidade de Limoeiro do Norte/CE, pois as Sessões da Câmara Municipal só interessa aos municípios desta cidade, aumentado ainda mais a transparência dos atos administrativos do Poder Legislativo Municipal, logo o universo do Certame não está restrito apenas a empresas com sede no município. Ao longo da petição, percebe-se que o impugnante também se insurge contra a requisição de transmissão por TV A CABO, alegando que o “R. Órgão estará alijando do certamente as empresas que poderão ofertar outros vários tipos de especificações, que não seja a especificação de TV A CABO, mas que possuem desempenho e qualidade suficiente e até mesmo superiores para atender completamente os objetivos do Poder Legislativo Municipal (...)”. A requisição de transmissão por TV a cabo não é de forma alguma uma requisição desarrazoada do Poder Público, vez que esse é veículo de transmissão amplamente utilizado no Brasil e que possibilita ainda mais o cumprimento do Princípio da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição de 1988. Dessa forma, não é justo a empresa que não possui o serviço impugnar o edital com

respaldo em alegações tão frágeis, pois afinal quais outros serviços de veiculação de mídias são melhores e mais eficazes que a TV e a Internet? Portanto, o objeto da licitação é plenamente compatível com os princípios licitatórios, não havendo o que se falar em correção ou impugnação ao item 1.1 do edital, podendo a Administração exigir características que melhor protejam as suas necessidades, com base na conveniência e oportunidade, sem causar qualquer ofensa aos princípios da competitividade, da igualdade e da economicidade. Destarte, o impugnante, demonstrando mais uma vez não ter entendido o conteúdo do Objeto da Licitação, argumenta em sua petição, que um dos objetivos da Licitação é a divulgação institucional das atividades parlamentares dos Vereadores, quando na verdade trata-se apenas de Transmissão das Sessões Plenárias. No que tange às exigências de qualificação técnica dos itens 5.5.1 e 5.5.2, quais sejam: “5.5.1- Apresentação de declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre experiência anterior ao licitante na execução do serviço de transmissão de solenidades ou eventos, ao vivo, por meio de TV A CABO LOCAL E WEB TV; 5.5.2 – Comprovação que a licitante esteja credenciada na ANCINE – Agência Nacional de Cinema, como Programadora de canais, em cumprimento à Instrução Normativa nº 100 de 29 de maio de 2012.” Ora, no que se refere ao item 5.5.1, a exigência de experiência no ramo não se mostra desarrazoada, vez que é essencial para o devido cumprimento do contrato, demonstrando a qualidade das transmissões realizadas pela empresa, prevenindo o erário público de contratar um serviço ineficiente. Se a empresa é especializada no ramo, ao menos uma vez ela já realizou alguma transmissão em conformidade com o que foi requerido, sendo uma mera declaração de satisfação de outro cliente, um documento fácil de obter, e que diz muito sobre a qualidade da prestação do serviço, ressaltando que tal exigência está prevista no Art. 30 da Lei 8.666/93. No que tange a exigência 5.5.2 para que a empresa possa realizar a transmissão de conteúdo via TV a cabo ela deve ser credenciada junto a ANCINE, nos termos da Instrução Normativa nº 100/12 para que se possa classificar o conteúdo transmitido. Portanto, tal exigência encontra respaldo na legislação, pois do contrário, caso o ente público contratasse programadora de canais que transmite em TV A CABO sem registro na ANCINE estaria contratando um canal clandestino, violando normas inclusive penais. Desse modo, verifica-se que não merecem prosperar as alegações da impugnante, uma vez que constatado pelo setor requisitante que a descrição do serviço atende plenamente às necessidades da Administração, bem como que está em consonância com os princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, notadamente da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 3º da Lei n.º 8666/93.

Nesse sentido, não cabe aos particulares adentrar na margem de discricionariedade que é concedida à Administração para que especifique as características dos objetos licitados, de acordo com as suas estritas necessidades, as quais são minuciosamente analisadas antes da elaboração do edital.

3. DA DECISÃO

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa CONECT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, mantendo todos os termos do edital do Pregão Presencial nº 001/2019, uma vez que a descrição



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

do objeto atende plenamente às necessidades da Administração, bem como está em total consonância com a legislação aplicável aos procedimentos licitatórios.

Limoeiro do Norte/CE, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE DA CPL.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 017/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** a Vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 31 de Janeiro do corrente ano, para participar do I Encontro Técnico para Presidentes de Câmara municipais do Ceará em parceria com a União dos Vereadores, no auditório do Edifício 5 de outubro na rua Sena Madureira, 1047 – Centro – Fortaleza –CE.A referida Vereadora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 30 de janeiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 018/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** a Vereadora **Lívia Meneses Maia** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 31 de Janeiro do corrente ano, para participar do I Encontro Técnico para Presidentes de Câmara municipais do Ceará em parceria com a União dos Vereadores, no auditório do Edifício 5 de outubro na rua Sena Madureira, 1047 – Centro – Fortaleza –CE.A referida Vereadora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 30 de janeiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 019/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **LUCAS LINHARES SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 020/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **JOÃO CARLOS DE CARVALHO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 021/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **ARISLENE LIMA MA-**

CEDO para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 022/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MOURA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 023/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **AUCIRENE OLIVEIRA DE SENA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 024/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **NIKERLY ALMEIDA RODRIGUES** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 025/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **RAIMUNDO NAERCIO NUNES DA COSTA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 026/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO NOGUEIRA HOLANDA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 027/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **MARIA LEONOR**

HOLANDA MENDES para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 028/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **ADRIANA LUCIA DE SOUSA VIDAL SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 029/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **RAIMUNDA ELEUZA MENDES MOURA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 030/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ NUNES GUERREIRO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 031/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **RICARDO MOURA DA FONSECA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 032/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **DANIEL VICTOR NUNES FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 033/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **OZINETE LIMA MAIA** para

exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 034/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **D'LINNE ALMEIDA MAIA DE FREITAS** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Protocolo, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 035/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, a Sra. **ILDÉRICA MARIA MAIA BESSA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 036/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO VALDECI CARNEIRO DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 037/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ REGINALDO SOUSA COSTA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria Especial de Fiscalização, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 038/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VE-READORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, o Sr. **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO SILVA**, para o Cargo Comissionado de Segurança Interna, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**